

PORTARIA Nº 157/INTERMAT/2023

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de Setembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT (Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 157/INTERMAT/2023)

NOTAS

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	2020	2021	2022
79979	ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS AGENTE FUNDIÁRIOAGRÁRIO	9,52	9,58	9,67

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2441567f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar